Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº __/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Ana Maria Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito de Vilanova, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova Projeto de Decreto-Legislativo de autoria do Vereador Jorge Augusto Pereira, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido à Sra. Ana Maria Silva o Diploma de Honra ao Mérito, em reconhecimento à sua atuação plena, dedicação e relevantes serviços prestados em prol da comunidade do Distrito de Vilanova, neste Município de Manhuaçu.

Art. 2º. A entrega da honraria dar-se-á em sessão solene especialmente convocada para tal fim, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2025.

Vereador Jorge Augusto Pereira
Autor

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 564/2025
Data: 27/08/2025 - Horário: 12:50
Legislativo - PDL 32/2025

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear a Sra. **Ana Maria Silva**, cidadã que se destaca pela sua dedicação incansável à coletividade do Distrito de Vilanova, neste Município de Manhuaçu.

Ao longo dos anos, Ana Maria tem se mostrado exemplo de solidariedade, comprometimento e espírito comunitário, sempre engajada em iniciativas sociais, culturais e religiosas que contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população local. Sua postura ética, seu empenho voluntário e sua presença constante nas causas de interesse público fazem dela uma liderança natural e uma inspiração para todos.

Diante de tão significativa trajetória de serviços prestados, nada mais justo que a Câmara Municipal de Manhuaçu, em nome de toda a sociedade, reconheça e enalteça publicamente sua atuação, concedendo-lhe o **Diploma de Honra ao Mérito**, honraria destinada a destacar personalidades que contribuem, de maneira efetiva, para o desenvolvimento social e humano do nosso município.

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2025.

Vereador Jorge Augusto Pereira
Autor